PARECER Nº 02/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 179/2018 - *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LICITAR E CONTRATAR A CONCESSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRODUÇÃO E MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 10 - Caberá à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:
VI - autorizar a concessão de serviços públicos;

*Art. 35 - São **leis complementares** as concernentes às seguintes matérias:*
VI - concessão de serviço público.

A concessão de serviço público é por lei complementar. No caso em tela, o PL 179/2018 foi elaborado por lei ordinária; portanto é ilegal referido projeto, quanto ao aspecto material, nos termos do inciso VI, do artigo 35, da Lei Orgânica.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 149/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 07:51
Legislativo - PARTC 2/2019

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 24 de janeiro de 2019.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões